



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

CITAÇÃO 05 – COMITÊ DISCIPLINAR DA COPA SÃO PAULO

De acordo com o CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, ficam notificados os atletas e as associações abaixo mencionados, de que foram denunciados e serão julgados em **sessão do Comitê Disciplinar da Copa São Paulo no dia 13.01.2023, às 17:00 horas.**

Informamos que esta sessão acontecerá na modalidade híbrida. O link de acesso é enviado por e-mail aos clubes.

ESPORTE CLUBE JUVENTUDE (RS)	Abner Salles Da Silva, atleta, por infração ao artigo 250, do CBJD. Jogo: XV Piracicaba X Juventude (RS) – 08/01/2023. Processo 42.
EC CRUZEIRO ARAPIRACA (AL)	Bruno Jose Da Silva, atleta, por infração ao artigo 258, caput, e § 2º, inciso II do CBJD. Jogo: EC Cruzeiro Arapiraca (AL) X Guarani – 08/01/2023. Processo 43.
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FRANCANÁ	Francana, por infração ao artigo 243-G, §2º do CBJD. Jogo: Francana X Grêmio (RS) – 08/01/2023. Processo 44.
XV DE NOVENBRO JAÚ	Caio Gabriel Antunes Rocha, atleta, por infração ao artigo 250 do CBJD Jogo: XV Jaú X Flamengo (RJ) – 08/01/2023. Processo 45.
SÃO CARLOS FUTEBOL CLUBE	João Pedro Barbosa Santarem, atleta, por infração ao artigo 258, caput, e § 2º, inciso II do CBJD. Jogo: Pinheirense EC (PA) X São Carlos FL – 09/01/2023. Processo 46.
ESPORTE CLUBE SÃO BENTO	David Daniel Moura Da Silva, atleta, por infração ao artigo 250 do CBJD. Jogo: Picos (PI) X São Bento – 09/01/2023. Processo 47.
SOCIEDADE ESPORTIVA DE PICOS (PI)	Samuel Cardoso Da Silva Lopes, atleta, por infração ao artigo 258 do CBJD. Jogo: Picos (PI) X São Bento – 09/01/2023. Processo 47.



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTOS	DE	Kauã Victor Da Silva Nunes, atleta, por infração ao artigo 250, §1º, inciso I do CBJD. Renan Passos Dos Santos, preparador físico, por infração ao 258, § 2º, inciso II, e no art. 243-F, ambos do CBJD. Jogo: Real Ariquemes (RO) X Portuguesa Desp – 09/01/2023. Processo 48.
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VELO CLUBE RIOCLARENSE		Ebube Lucas Nzomiwu, atleta, por infração ao artigo 258 do CBJD. Lucas Alencar Menezes, auxiliar técnico, por infração ao artigo 258, §2º, II do CBJD. Jogo Parauapebas (PA) X Velo Clube – 09/01/2023. Processo 49.
GRÊMIO NOVORIZONTINO		Diego Silva Rodrigues, atleta, por infração ao artigo 250 do CBJD. Jogo: Vitória da Conquista (BA) X Grêmio Novorizontino – 07/01/2023. Processo 50.
CLUB ATHLETICO PARANAENSE (PR)		João Victor Dall' Stella Vialle, atleta, por infração ao artigo 250, § 1º, inciso I do CBJD. Jogo: Barretos X Athletico Paranaense (PR) – 09/01/2023. Processo 51.
CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE (PE)		Juan Victor Alves Brandao, atleta, por infração ao artigo 250 do CBJD. Jogo: Tanabi X Náutico (PE) – 09/01/2023. Processo 52.
TUPÃ FUTEBOL CLUB		Peterson de Oliveira Albuquerque, atleta, por infração ao artigo 250 do CBJD. Jogo: Tupã X Cuiabá SAF (MT) – 09/01/2023. Processo 53.
UNIÃO SUZANO ATLÉTICO CLUB		Lucas Andrey Teixeira dos Santos, atleta, por infração ao artigo 254 do CBJD. Leonardo Ribeiro de Lima, treinador de goleiro, por infração ao artigo 258 do CBJD. Jogo: Suzano X Figueirense SAF (SC)– 09/01/2023. Processo 54.



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

ESPORTE CLUBE TAUBATÉ

Gabriel Bovo Israel, atleta, por infração ao artigo 250 do CBJD e João Wagner Pereira dos Santos Neto, atleta, por infração ao artigo 250 do CBJD. Jogo: Taubaté X Fluminense (RJ) – 09/01/2023. Processo 55.

São Paulo, 10 de janeiro de 2023.

Julia Galhego Meirelles
Secretária